

**PORTARIA Nº 143/2020-GP**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Lei Orgânica, Constituição do Estado da Paraíba e Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Declarar, a pedido, a vacância do cargo público de “Condutor de Veículo de Urgência (SAMU)”, ocupado pelo servidor municipal **RADMARK DA SILVA LIMA**, mat. nº 044-3, por motivo de posse em outro cargo público inacumulável.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de outubro de 2020.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Pedra Lavrada-PB, 07 de outubro de 2020.

*Jarbas de Melo Azevedo*  
Prefeito



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO**

<b>Código da matéria</b>	5F7DAB3B3C5A7
<b>Título</b>	PORTARIA Nº 143, DE 07 DE OUTUBRO DE 2020.
<b>Tipo da matéria</b>	PORTARIA
<b>Setor</b>	GABINETE DO PREFEITO
<b>Data/hora publicação</b>	07/10/2020 08:50
<b>Data/hora autorização</b>	07/10/2020 08:50
<b>Data de circulação</b>	08/10/2020
<b>Diário Oficial</b>	Edição nº 01032, data 08/10/2020, tipo ORDINÁRIA
<b>Publicada por</b>	PEDRO HIGOR SILVA OLIVEIRA
<b>Autorizada por</b>	FRANK RANIERY DE OLIVEIRA SILVA
<b>Assinatura digital no documento</b>	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB no dia 08/10/2020 — Edição 01032. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=5F7DAB3B3C5A7&link=PMPL>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

*Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.*

Data de emissão deste comprovante: 25/06/2026 01:29



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **5F7DAB3B3C5A7**, intitulada **PORTARIA Nº 143, DE 07 DE OUTUBRO DE 2020.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

**Publicação:** 07/10/2020 08:50 | **Autorização:** 07/10/2020 08:50 | **Circulação:** 08/10/2020 | **Diário Oficial:** Edição nº 01032, 08/10/2020 (ORDINÁRIA)

**Setor:** GABINETE DO PREFEITO

Publicada por **PEDRO HIGOR SILVA OLIVEIRA**, autorizada por **FRANK RANIERY DE OLIVEIRA SILVA**.

**RESUMO DO OBJETO**

PORTARIA Nº 143, DE 07 DE OUTUBRO DE 2020.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=5F7DAB3B3C5A7&link=PMPL>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 25/06/2026 01:29